



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### DECRETO Nº 6084 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 5389/2003,

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica revisado os proventos de aposentadoria por invalidez permanente da Sr. **NILSA CARNEIRO GENOVEZ HORATO**, portadora do RG nº 06917711-1 (IFP) e do CPF nº 782.505.107-63, declarada aposentada pelo Decreto nº 3255/2013, alterado pelo Decreto nº 6083/2019, passando os seus proventos mensais a serem fixados em parcela única, com validade a contar de 29/03/2012, com fundamentos nos termos da EC nº 70/2012, a saber:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>Proventos de Aposentadoria – EC nº 70/2012</b>	<b>R\$ 1.377,45</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.377,45</b>

**Art. 2º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de junho de 2019.

**PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**